



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES REFERENTES AO CONVITE N. 003/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 013/2017.

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 09:00 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 082 de 12/01/2017, sob a presidência do Senhor Paulo Fernando Gomes, sendo membros os senhores Paulo Pereira da Silva e Carlos Ricardo Cabral, ficando o senhor Carlos Ricardo Cabral nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se início a abertura do processo licitatório nº 013/2017, referente ao Convite nº 003/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para auxiliar todas as secretarias e gestores municipais da prefeitura, compreendendo: informar e monitorar sobre fontes de financiamentos de projetos junto à união e identificação de programas junto aos ministérios; fontes de financiamentos de projetos junto ao estado e identificação de programas junto às secretarias; prestação de serviços de consultoria e assessoramento na captação de recursos, elaboração, cadastramento, inclusão de propostas, gerenciamento de projetos, acompanhamento de execução e prestação de contas, junto ao SICONV, de recursos conveniados entre a união e o município, e atendimento a pareceres e prestação de contas das solicitações do município de Flora Rica. Dando início a presente reunião a comissão verifica que foram remetidos 03 (três) convites para as empresas: **Alex Junior Souza 37857057860, Robson Mariano da Silva 22254890840, Kelly Xavier Ribeiro - MEI.** Entretanto, apenas 02 (dois) licitantes protocolaram envelopes, sendo que a empresa **Kelly Xavier Ribeiro - MEI**, por meio de resposta ao Convite não se interessou em participar. Diante do manifesto desinteresse de uma das empresas convidadas e pela necessidade dos serviços, a Comissão decide pela continuidade do processo, por entender que a repetição poderá trazer prejuízos ao Município, dando atendimento ao que determina a Lei Federal n. 8666/93 em seu artigo 22, parágrafos 3º e 7º. Em seguida a Comissão deu início a abertura dos envelopes nº 01 – DOCUMENTOS, das empresas: Alex Junior Souza 37857057860 e empresa Robson Mariano da Silva 22254890840, e após análise do conteúdo, a Comissão decide pela habilitação das licitantes por terem cumprido com todas as exigências do edital. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, a Comissão decide dar continuidade ao processo. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das empresas, ficando em 1º lugar a empresa **Robson Mariano da Silva 22254890840**, no valor de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais) mensal, e ficando em 2º lugar a empresa **Alex Junior Souza 37857057860**, no valor de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais) mensal. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Carlos Ricardo Cabral, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos licitantes.

PAULO FERNANDO GOMES
Presidente da C.M.L.

PAULO PEREIRA DA SILVA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

ALEX JUNIOR SOUZA 37857057860

Alex Junior Silva Souza

RG nº 42.374.783-6

CPF nº378. 570.578-60

ROBSON MARIANO DA SILVA 22254890840

Robson Mariano da Silva

RG nº 45.234.614-9

CPF nº222. 548.908-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 02 de março de 2017, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convite nº 003/2017 – Processo nº 013/2017, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 02 de março de 2017.

Paulo Fernando Gomes
Presidente da C.M.L.